

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM JORNALISMO

### Edital 10/2024–PPGJor

#### Seleção de Bolsista do Mestrado em Jornalismo

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo da UEPG comunica que estão abertas, de 20 a 24 de março, as inscrições para seleção de bolsista. O valor da bolsa Capes (mestrando/a) é de R\$2.100,00 mensais. A seleção segue orientações e critérios das agências financiadoras, em sintonia com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Programa de Mestrado em Jornalismo.

#### DAS BOLSAS

Os critérios do PPGJor são determinados a partir do total de bolsas vigentes no programa:

"Atender aos estudantes com 50% das bolsas que estiverem há mais tempo matriculados no PPGJor e atender em 50% das bolsas restantes os/as alunos/as com ingresso mais recente no PPGJor. Em caso de quantidade ímpar de bolsas, a diferença irá beneficiar o/a aluno/a com mais tempo de matrícula".

#### CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 1) Atender as orientações da Capes e se tiver vínculo empregatício no período em que for contemplado/a pela bolsa, conseguir cumprir permanência no PPGJor, no horário de funcionamento da secretaria do Programa.
- 2) Desempenhar atividades de pesquisa (a partir dos grupos organizados em funcionamento), apoio na organização de eventos, auxílio na gestão de projetos e editais de financiamento, apoio em produções editoriais (livros ou revistas), auxiliar na organização dos dados/informações do sistema de avaliação da pós-graduação e outras ações de produção científico-acadêmica no PPGJor.
- 3) Disposição (em carga horária presencial/regular no PPG Jor UEPG) para realizar as atividades elencadas nos itens 1 e 2.

Obs1. A manutenção/permanência da bolsa está vinculada à avaliação do/a mestrando/a ao aproveitamento nas disciplinas cursadas e ao desempenho em atividades de produção científica, a partir de parecer do/a orientador/a.

Obs2. O não cumprimento dos compromissos assumidos, a qualquer tempo, será avaliado pela Comissão de Bolsas do PPGJor.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS (pontuação máxima de 100%)

- Classificação no processo seletivo do PPGJor (30%);
- fator socioeconômico (renda) (30%);
- responsabilidade com gestão familiar (dependentes) (20%);

- produção acadêmica referente ao ano de 2022 e, para os/as alunos/as que ingressaram em 2023, será considerado também o aproveitamento das disciplinas cursadas como aluno/a regular(20%);

Obs. Se a comissão demandar informações complementares, poderá solicitar uma reunião com o/a candidato/a para esclarecimentos.

#### CALENDÁRIO

- Inscrições: de 20 a 24 de março de 2024. Os candidatos devem protocolar via Sei a ficha de inscrição (em anexo) preenchida, juntamente com os documentos e declarações solicitados(ver ficha). Serão indeferidas as inscrições dos/as candidatos/as que não apresentarem os documentos solicitados na ficha de inscrição.
- Divulgação dos resultados: 25 de março de 2024, por edital na página web do Programa:  
<https://www2.uepg.br/ppgjor/editais/#page-content>
- Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados.

A implementação da bolsa depende da apresentação dos documentos e da disponibilidade dos recursos previstos pela respectiva agência de fomento.

Ponta Grossa/PR, 20 de março de 2024.

Cíntia Xavier

Coordenação do PPGJornalismo UEPG

Informações: [ppgjornalismo@gmail.com](mailto:ppgjornalismo@gmail.com)

Site:<https://www2.uepg.br/ppgjor/editais/#page-content>